

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
LESTE DE MINAS
CONSURGE - CNPJ: 20.101.246/0001-68

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE MAIO de 2014

*Dispõe sobre designação de servidor
que menciona, para o exercício de cargo
de Diretor Executivo do CONSURGE e
dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – Consurge, de acordo com a competência conferida pela Cláusula Quinta, inciso VII do Contrato de Consócio Público e art. 16, VIII do Estatuto do Consurge,

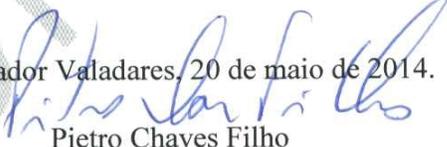
CONSIDERANDO a indicação para o Cargo de Diretor Executivo do Consurge, pelo Conselho Diretor, em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2014, consoante registro em Ata, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 9 de maio de 2014, e no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, V do mesmo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para o exercício do cargo comissionado de Diretor Executivo do CONSURGE, o Sr. ANFILÓFIO SALLES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº MG 296281, SSP-MG, CPF nº 169938966-72, residente e domiciliado na Avenida Luiz Ramires, nº 131, Bairro Condomínio Parque Recanto, Timóteo-MG, CEP 35182-400, com as atribuições, direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.

Governador Valadares, 20 de maio de 2014.


Pietro Chaves Filho
Presidente